



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GRAVATAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121, CENTRO - GRAVATAL/SC
CNPJ: 82.926.569/0001-47, CEP: 88.735-000

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. SECRETARIA REQUISITANTE

1.1. Secretaria de Infra Estrutura

2. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Secretario de Infra Estrutura Carlos Roberto do Nascimento

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

3.1. A presente justificativa tem por objetivo fundamentar a necessidade de credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEIs) para a execução de serviços de demolição e reforma no imóvel localizado na Rua Maria Madalena, no Município de Gravatal, Estado de Santa Catarina. A contratação mostra-se necessária em razão da existência de estruturas antigas e/ou deterioradas, tais como paredes, pisos, revestimentos e demais elementos construtivos que comprometem as condições adequadas de uso, segurança e funcionalidade do imóvel. A permanência dessas estruturas pode acarretar riscos à integridade física dos usuários, além de dificultar a realização de melhorias e adequações necessárias ao pleno atendimento das finalidades a que o espaço se destina. Os serviços de demolição controlada e remoção dos elementos comprometidos são etapa indispensável para viabilizar obras de reforma, ampliação ou readequação, possibilitando a modernização da edificação, a otimização dos ambientes e a adequação às normas técnicas e de segurança vigentes.

4. EXPECTATIVA DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

4.1. Com a realização do credenciamento de Microempreendedores Individuais (MEIs) e a consequente execução dos serviços de demolição e reforma no imóvel localizado na Rua Maria Madalena, no Município de Gravatal/SC, espera-se alcançar resultados que atendam plenamente às necessidades identificadas pela Administração. Dentre os principais resultados esperados, destacam-se: A remoção segura e adequada de estruturas antigas ou deterioradas, tais como paredes, pisos, revestimentos e demais elementos construtivos comprometidos; A preparação técnica do imóvel para a execução das etapas subsequentes de reforma, ampliação ou readequação; A melhoria das condições estruturais, funcionais e estéticas da edificação; A adequação do espaço às normas técnicas, de segurança e acessibilidade vigentes, quando





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GRAVATAL
DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E PATRIMÔNIO
RUA ENG. ANNES GUALBERTO, Nº 121, CENTRO - GRAVATAL/SC
CNPJ: 82.926.569/0001-47, CEP: 88.735-000

aplicáveis; A ampliação da vida útil do imóvel, com redução de custos futuros de manutenção corretiva; A garantia de maior eficiência, economicidade e transparência na contratação dos serviços, por meio do credenciamento de profissionais devidamente regularizados.

5. VALOR ESTIMADO

ITEM	DESCRIÇÃO EM ORDEM ALFABETICA	UNIDADE	QUANTIDADE	62.981.125 PEDRO SERGIO DA SILVA	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CREDENCIAMENTO DE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEIS). EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DEMOLIÇÃO E REFORMA CONSISTENTES NA REMOÇÃO DE ESTRUTURAS ANTIGAS OU DETERIORADAS, TAIS COMO PAREDES, PISOS, REVESTIMENTOS E DEMAIS ELEMENTOS CONSTRUTIVOS, COM A FINALIDADE DE VIABILIZAR OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO OU READEQUAÇÃO DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA MARIA MADALENA, NO MUNICÍPIO DE GRAVATAL, ESTADO DE SANTA CATARINA	UN	1,	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00

- Fiscal: **MAGDA DA LUZ MENDONÇA**
- Gestor: **JEAN LESSA DA SILVA**

